



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

31/01/2018

31/01/2018
Canindé de São Francisco

31/01/2018

Assinatura

PORTARIA N° 085/2018

De 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ANTONIA DANIELA RIBEIRO SIBALDO CARDOSO**, portador (a) da cédula de identidade nº 20390106, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 0110502195-46, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 5402, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 24/05/2018 a 23/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 31 de Janeiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal